



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 165671324

Ref.: Ofício SGP-12 nº 523/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento EDUC nº 31/26, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, restituo-lhe o presente instruído com os elementos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação (SME), a respeito da reorganização de unidades escolares.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(Documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 30/09/2026, às 12:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **165671324** e o código
CRC **7130BAF1**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA PEDAGÓGICA

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0003118-7

Encaminhamento SME/COPED Nº 165477355

São Paulo, 21 de setembro de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eliseu Gabriel.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 523/2026 - Requerimento EDUC nº 31/26. Requerimento de informações referentes à reorganização de unidades escolares.

SME/Sec. Adj

Senhor Secretário

Com nossa ciência da manifestação da SME/COPED/DIEFEM (doc. SEI 165270648), restituímos o presente para as medidas julgadas necessárias.



Silvia Cristina Herculano Almeida
Assessor(a) V

Em 21/09/2026, às 23:08.



Lucimeire Cabral de Santana
Coordenador(a) I

Em 21/09/2026, às 23:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **165477355** e o código CRC **5605893B**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0003118-7

Encaminhamento SME/COPED/DIEFEM Nº 165270648

São Paulo, 17 de setembro de 2026.

SME/COPED

Sra. Coordenadora,

Em atendimento ao solicitado e em complemento às manifestações já apresentadas pela SME/COGED (SEI nº 165101274) e SME/ASPAR (SEI nº 165198177), seguem os esclarecimentos desta Divisão quanto aos questionamentos constantes no Ofício SGP-12 nº 523/2026 – Requerimento EDUC nº 31/2026:

1. Se existe proposta de reorganização das unidades escolares nos moldes mencionados, indicando seu estágio, as escolas envolvidas e o cronograma previsto.

Conforme já informado pela COGED, foi iniciada a discussão de uma proposta envolvendo seis EMEFs/EMEFMs próximas fisicamente, considerando a possibilidade de organização do atendimento dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em uma unidade e dos Anos Finais e Ensino Médio em outra.

A proposta foi apresentada às equipes gestoras para discussão com a comunidade escolar e apreciação pelos Conselhos de Escola.

Após as discussões iniciais, foi solicitado mais tempo para aprofundamento da proposta. Dessa forma, não haverá alteração na organização dessas unidades para o ano letivo de 2027, e as discussões poderão continuar para eventual alteração em 2028.

2. Quais estudos e fundamentos técnicos, pedagógicos e orçamentários embasam a proposta, especialmente quanto aos impactos decorrentes da eventual ruptura do Ciclo Interdisciplinar.

As discussões fazem parte do planejamento da Rede e consideram aspectos como demanda por vagas, número de matrículas, ocupação e localização das unidades, organização das etapas de ensino e condições de atendimento aos estudantes.

No aspecto pedagógico, também é considerada a possibilidade de maior dedicação das equipes gestoras e dos professores às especificidades das etapas atendidas, bem como a organização do trabalho pedagógico e da formação docente.

Caso as discussões avancem para 2028, os impactos pedagógicos decorrentes de eventual alteração, inclusive quanto à continuidade do percurso dos estudantes entre o 5º e o 6º ano, serão analisados.

3. Como e quando os profissionais das unidades afetadas serão comunicados e quais serão os efeitos sobre lotação, atribuição de aulas, jornadas de trabalho e eventual remanejamento.

A proposta foi apresentada às equipes gestoras das unidades envolvidas por meio das Diretorias Regionais de Educação.

Como não haverá alteração para 2027, não haverá impacto na lotação, atribuição de aulas, jornadas ou remanejamento de profissionais em decorrência dessa proposta no próximo ano letivo.

Caso as discussões avancem para eventual alteração em 2028, esses aspectos serão analisados previamente.

4. Se houve ou haverá consulta aos Conselhos de Escola, profissionais da educação, estudantes, pais e responsáveis antes da decisão definitiva, indicando a forma de participação da comunidade escolar.

A proposta foi apresentada às equipes gestoras para discussão com as comunidades escolares.

Como as discussões serão aprofundadas para eventual alteração em 2028, a participação da comunidade escolar poderá parte desse processo.

5. Quais impactos pedagógicos, sociais e estruturais foram avaliados e quais medidas serão adotadas para assegurar a continuidade do processo de aprendizagem dos estudantes.

Como não haverá alteração na organização das unidades em 2027, não haverá impacto decorrente dessa proposta no próximo ano letivo.

Caso a discussão avance para 2028, serão analisados os possíveis impactos sobre o percurso escolar dos estudantes, a continuidade das aprendizagens, o deslocamento, a organização das turmas e as condições de atendimento.

6. Quais unidades receberão os estudantes eventualmente remanejados e como serão garantidas condições adequadas de atendimento, acessibilidade, segurança e transporte.

Não haverá remanejamento de estudantes em 2027 em decorrência dessa proposta.

Caso as discussões avancem para eventual alteração em 2028, a demanda, a disponibilidade de vagas, o deslocamento, a acessibilidade, a segurança e as condições de atendimento serão analisados.

7. Como será assegurada a continuidade do atendimento aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA nas unidades que atualmente ofertam essa modalidade.

Para o ano letivo de 2027, não haverá alteração na organização das unidades em decorrência dessa proposta, permanecendo o atendimento atualmente ofertado, inclusive da Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Caso as discussões avancem para eventual alteração em 2028, a continuidade do atendimento aos estudantes da EJA será analisada, observando a demanda e as condições de atendimento.

Por fim, reforçamos que não haverá alteração na organização das unidades envolvidas para o ano letivo de 2027. As discussões poderão ser aprofundadas para eventual alteração em 2028, não havendo, neste momento, decisão definitiva de reorganização.

Segue para prosseguimento



Ricardo de Souza
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 18/09/2026, às 08:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **165270648** e o código CRC **7DF26349**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0003118-7

Encaminhamento SME/COGED Nº 165101274

São Paulo, 15 de setembro de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eliseu Gabriel.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 523/2026 - Requerimento EDUC nº 31/26. Requerimento de informações referentes à reorganização de unidades escolares.

30/09/2026

SME/ASPAR

Sra. Assessora

Em atenção aos questionamentos, documento (164829299), informamos que após a experiência com as escolas municipalizadas que atendem de 1º ao 5º ano, observamos que a possibilidade da equipe gestora e professores se dedicarem exclusivamente aos anos iniciais do ensino fundamental pode ser bastante produtiva para a aprendizagem dos estudantes, trazendo foco nas ações, menor complexidade de gestão e, conseqüentemente, melhorias na aprendizagem.

Por outro lado temos EMEFMs atendendo os nove anos do ensino fundamental e o ensino médio, e por vezes a Educação de Jovens e Adultos, apresentando grau de complexidade elevado para a equipe gestora, em sua organização cotidiana, administrativa e até mesmo para formação docente, diante das especificidades de cada público atendido.

Assim, nessa perspectiva, iniciou-se a discussão de proposta para 06 EMEFs/EMEFMs próximas fisicamente para alteração da organização separando uma unidade com atendimento do 1º ao 5º ano e a outra do 6º ao 9º ano e ensino médio.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio das Diretorias Regionais de Educação, apresentou a proposta à equipe gestora das escolas para que discutissem com a comunidade e avaliassem no Conselho de Escola a alteração na organização para 2027, considerando o período anterior ao concurso de remoção e matrícula.

Em reunião com os diretores das EMEFMs na SME foi solicitado que a discussão pudesse ser melhor aprofundada para alteração, se for o caso, para o ano letivo de 2028, o que foi atendido. Sendo assim, para o ano letivo de 2027 as unidades permanecessem com a mesma organização e as discussões seguem para o ano letivo de 2028.

Por fim, para prosseguimento.



Fatima Cristina Abrao
Coordenador(a) Geral

Em 16/09/2026, às 10:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **165101274** e o código
CRC **9F44FE8C**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2026/0003118-7

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 165198177

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eliseu Gabriel.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 523/2026 - Requerimento EDUC nº 31/26. Requerimento de informações referentes à reorganização de unidades escolares.

SME/Sec. Adj

Senhor Secretário,

Trata-se do ofício nº 523/2026 - Requerimento EDUC nº 31/26 (164829299), proveniente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que solicita informações referentes à reorganização de Unidades Educacionais.

Conforme manifestação da **SME/COGED** (165101274) informamos esta Secretaria tem observado resultados positivos decorrentes da experiência das escolas municipalizadas que atendem exclusivamente os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), modelo que favorece maior foco pedagógico, acompanhamento da aprendizagem e aprimoramento da gestão escolar.

Nesse contexto, foram iniciados estudos e discussões acerca da possibilidade de reorganização de seis Unidades Educacionais localizadas em regiões com proximidade territorial, prevendo a concentração dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em uma unidade e dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio em outra.

A proposta considera a complexidade administrativa, pedagógica e organizacional das unidades que atendem diferentes etapas e modalidades de ensino e busca contribuir para o fortalecimento das práticas pedagógicas, da formação docente e da gestão escolar.

A discussão foi apresentada às equipes gestoras das unidades envolvidas, por meio das Diretorias Regionais de Educação, para conhecimento, debate com as comunidades escolares e apreciação pelos respectivos Conselhos de Escola.

No decorrer desse processo, em reunião realizada entre a Secretaria Municipal de Educação e os diretores das unidades, foi consensuada a importância de aprofundar as análises e reflexões sobre o tema, assegurando que eventuais alterações sejam cuidadosamente avaliadas em todos os seus aspectos pedagógicos e organizacionais.

Diante do exposto, retornamos o presente com as informações prestadas pelas áreas técnicas, sugerindo s.m.j. devolução à Casa Civil.



Lygia Maria Giuliano Nader
Chefe de Relações Institucionais e Comunitárias
Em 16/09/2026, às 12:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **165198177** e o código CRC **AF5533C2**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2026/0003118-7

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 165557482

São Paulo, na data da assinatura digital.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eliseu Gabriel.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 523/2026 - Requerimento EDUC nº 31/26. Requerimento de informações referentes à reorganização de unidades escolares.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Chefe da Assessoria Técnica e Legislativa

Em atenção ao ofício inaugural (164829299), encaminha-se a presente devolutiva, consubstanciada nas informações técnicas constantes dos documentos SEI (165477355, 165270648 e 165101274), bem como na análise da Assessoria Parlamentar, formalizada no documento SEI 165198177, visando oferecer uma resposta completa e fundamentada.

Diante do exposto, este Gabinete acolhe o teor das manifestações das áreas técnico-administrativas apresentadas.



Samuel Ralize de Godoy
Secretário(a) Municipal de Educação Substituto
Em 22/09/2026, às 12:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **165557482** e o código CRC **EF95A2F5**.